ATA N.º 04/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22.FEVEREIRO.2022

----------Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Maria Helena Pinto Rodrigues. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente iniciou os trabalhos informando sobre:----------

----------"Desativação da área dedicada ao COVID e reorganização dos horários de vacinação----------

----------Na sequência do fim da vigência da situação de calamidade e da alteração das medidas nacionais aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19:----------

----------a Área Dedicada para Doentes Respiratórios e Covid-19 (ADR-C) localizada no SUB de Arouca será encerrada a partir de 1 de março.----------

----------o Centro de Vacinação COVID-19 de Arouca disporá de um novo horário a partir de 28 de fevereiro:------ ----------

----------Sábados: 8h30 - 15h00. ----------

----------Domingos e restantes dias da semana: encerrado.----------

----------Tendo em conta estas alterações, o Município irá proceder à retirada dos contentores que haviam sido cedidos e que permitiram criar circuitos seguros, durante o período de gestão aguda da crise pandémica COVID-19, naquela unidade de saúde. Cessar-se-á ainda apoio humano que estava a ser dado ao processo de vacinação."--- ----------

----------Seguidamente o Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte: ------

----------«1. Licenciamento de Obras/Processos Indeferidos ----------

----------Vem hoje a reunião de câmara no período da ordem do dia vários pontos cujo conteúdo é o indeferimento de processos relacionados com o licenciamento de obras/PIP. ----------

----------Sobre o assunto, tendo a Sr.ª Presidente competências para aprovar ou reprovar estes processos, continua a apresentar na agenda apenas os que são indeferidos. ----------

----------Sendo um tema recorrente ao longo dos tempos e tendo nós questionado da razão/necessidade ou imposição legal destes indeferimentos terem que ser presentes a reunião do executivo para deliberação,

obtivemos a resposta que "não havia nenhuma imposição legal uma vez que as competências estavam delegadas no vereador do pelouro do urbanismo".----------

---------- Assim sendo, entendemos que se trata de mero ato político, desnecessário, burocrático e perda de tempo (dos vereadores e dos técnicos que organizam o agendamento) assim como acarretando custos administrativos com a organização dos mesmos, havendo dossiers com mais de 30 ficheiros para análise. --------

---------- Continuamos a não entender a racionalidade de porque é que são agendados os processos de licenciamento que são indeferidos, ou seja, as más noticias, e no caso dos processos de licenciamento ou (PIP) deferidos, ou seja as boas noticias não se segue o mesmo critério.----------

---------- Neste sentido, sempre que o procedimento atual se mantenha iremo-nos abster fazendo referência a esta prática, que segundo a Sr.ª Presidente "foi sempre assim".»----------

---------- Em sequência desta intervenção a senhora Presidente disse:----------

---------- "Em reunião da Câmara Municipal de 14 de outubro do ano transato foi deliberado delegar na Sr.ª Presidente um conjunto diverso de competências, parte das quais relacionadas com área do urbanismo, que, por sua vez, subdelegou as mesmas no Sr. Vereado António Carlos Duarte. ----------

---------- No entanto, apesar da delegação destas competências e respetiva subdelegação, a Câmara Municipal, enquanto titular da competência originária, continua a poder exercer os poderes delegados. ----------

---------- O facto de processos de licenciamento com proposta de indeferimento serem levados a decisão da Câmara Municipal, prende-se com a necessidade de serem mais escrutinados, uma vez que são suscetíveis de prejudicar ou desfavorecer interesses dos particulares. É, deste modo, mais seguro serem verificados e discutidos entre várias pessoas. Esta é uma prática seguida há mais de duas dezenas de anos na Câmara, pretendendo-se com a mesma salvaguardar os interesses dos munícipes.----------

---------- Sobre a eventual possibilidade de passarem a vir também a reunião de Câmara os pedidos com proposta de deferimento, como querem indicar os vereadores do PSD, tal só iria atrasar a apreciação/aprovação dos pedidos, com prejuízo grave para o munícipe, bem como para os serviços, uma vez que só seriam os munícipes notificados das aprovações decorridos no mínimo, quase 3 semanas, depois de existir informação técnica favorável."----------

---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

---------- 01. ATA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 03/2022, relativa à reunião ordinária de 1 de fevereiro corrente. ----------

---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

----------Nada a registar.----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 36, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €7.931.083,84 (sete milhões novecentos e trinta e um mil e oitenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €7.340.588,50 (sete milhões trezentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos) e €590.495,34 (quinhentos e noventa mil quatrocentos e noventa e cinco euros e trinta e quatro cêntimos).----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/FLUXOS DE CAIXA/INTEGRAÇÃO DE SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:------- ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a proposta da senhora Presidente, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, propondo que a Câmara:----------

----------1. Aprove o mapa de "fluxos de caixa", de onde resulta um saldo de gerência no valor de €6.925.713,43 (seis milhões novecentos e vinte e cinco mil setecentos e treze euros e quarenta e três cêntimos), nos termos do disposto no artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro;----------

----------2. Aprove a 1.ª revisão ao orçamento que se apresenta por incorporação do montante de €6.925.713,43 (seis milhões novecentos e vinte e cinco mil setecentos e treze euros e quarenta e três cêntimos) do saldo da gerência referido no ponto anterior, bem como a 1.ª revisão às GOP como previsto nos documentos que se anexam àquela proposta e nos termos do mesmo preceito legal;----------

----------3. E que, caso mereça aprovação, delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, acompanhada dos documentos referidos, de modo a que possa ser apreciada e aprovada na próxima sessão ordinária a realizar no mês em curso. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar a proposta que antecede.----------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 3.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o despacho da senhora Presidente, proferido em 28 de janeiro findo no uso da competência excecional prevista no número 3, art.º 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual aprovou a 3.ª

alteração às Grandes Opções do Plano e a 3.ª alteração ao orçamento para o ano em curso, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, ratificar aquele despacho.----------

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 5.ª ALTERAÇÃO:---------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 5.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar o documento que antecede.-------

---------- 07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 5.ª ALTERAÇÃO: ----------

---------- Foi presente a 5.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €93.200,00 (noventa e três mil e duzentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela alteração.----------

---------- 08. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO – DECLARAÇÃO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a declaração a que se refere o art.º 15.º da Lei número 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei número 22/2015, de 17 de março, relativa aos compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso, com referência a 31 de dezembro de 2018.--

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 09. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS - CONCRETIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL: -----

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "Na sequência da entrada em vigor da Lei nº 50/2018, de 16/08, que aprova a lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, à semelhança dos outros domínios, foi publicado o Dec. – Lei 55/2020, de 12/08 que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social.----------

---------- Consideramos que a autarquia não reúne ainda as condições necessárias para exercer estas competências de forma cabal, pelo que se propõe que as mesmas não sejam aceites no ano em curso de modo

o permitir que a Câmara Municipal possa, entretanto, reorganizar os serviços e dotá-los com os meios necessários para o efeito.----------

----------Estabelece o citado diploma, na sua redação atual, que, relativamente a 2022, os municípios que não pretendam a transferência das competências aí previstas comunicam o facto à direção Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos até ao dia 14 de março do corrente ano. ---------- ----------

----------Reconhecendo que a Câmara Municipal não dispõe dos meios necessários para exercer a competência no ano em curso, submeto o assunto à consideração dos órgãos municipais. ----------

----------Com efeito, proponho que o executivo decida propor à Assembleia Municipal que delibere no sentido de que o Município de Arouca, em 2022, não pretende exercer as competências previstas no mencionado Dec. – Lei nº 55/2020, de 12/08.----------

----------Proponho, ainda que, caso a presente proposta mereça provimento, que o facto seja comunicado à Direção Geral das Autarquias Locais, até ao termo do prazo estabelecido." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela proposta.----------

----------10. ENSINO BÁSICO/REMOÇÃO DA COBERTURA DE FIBROCIMENTO NA EB 2/3 DE ESCARIZ – TRABALHOS A MENOS:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 3.924, de 17 do corrente, a dar conta que na empreitada em epígrafe se mostra desnecessária a execução de trabalhos no valor de €78.677,12 (setenta e oito mil seiscentos e setenta e sete euros e doze cêntimos). ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão dos trabalhos.----------

----------11. ENSINO BÁSICO/REMOÇÃO DA COBERTURA DE FIBROCIMENTO NA EB 2/3 DE ESCARIZ – REVISÃO DE PREÇOS:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 3.939, de 14 de fevereiro corrente, a coberto da qual são apresentados os cálculos da revisão de preços provisória relativa à empreitada em epígrafe, de que resulta a importância de €28.691,25 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e um euros e vinte e cinco cêntimos) a favor da adjudicatária.----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços.----------

----------12. CULTURA/GESTÃO DO MOSTEIRO DE AROUCA – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a seguinte proposta da Adjunta da senhora Presidente:---
---------- "Em reunião de Câmara de 21 de dezembro de 2021, foi aprovado por unanimidade o Protocolo de Cooperação para a Gestão do Mosteiro de Arouca. De acordo com o previsto no n.º 2 da Cláusula Segunda do referido protocolo, a Direção do Mosteiro integrará um representante a designar pelo Município de Arouca. ---
---------- Para o efeito, propõe-se a designação da Sr.ª Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Dr.ª Isabel Bessa, como representante do Município na referida Direção."----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto.----------

---------- 13. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/GRANFONDO PORTO-GAIA – PATROCÍNIO DESPORTIVO:----------

---------- A coberto da informação da DDS n.º 3.942, de 14 de fevereiro corrente, foi presente à consideração da Câmara a minuta do contrato de patrocínio desportivo a celebrar com a empresa Strongspeed Unipessoal, Ld.ª, tendo como objeto "a atribuição por parte do Município de Arouca de um patrocínio" àquela entidade "para organização do evento Porto/Gaia Granfondo, que se vai realizar no dia 20 de março de 2022 e em 2023 em data a definir, com passagem no concelho de Arouca", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a minuta que antecede. ---- ----------

---------- 14. AÇÃO SOCIAL/ÁGUA - TARIFÁRIO SOCIAL – CONCESSÃO: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os requerimentos dos munícipes abaixo identificados a solicitar, nos termos do art.º 6.º, do Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos de Arouca, a concessão da tarifa social: ----------
---------- De Joaquina de Almeida Quaresma, residente em Soto, Burgo; ----------
---------- De Maria José dos Santos Soares da Costa, residente na Rua da Boavista, nesta vila;----------
---------- De Clara da Costa Pinho, residente na Rua Gil Vicente, 4, nesta vila;----------
---------- De Olinda Tavares Brandão, residente em Lourosa de Matos, Urrô; ----------
---------- De Maria do Carmo Soares Fernandes Teixeira, residente em Chãos, Santa Eulália; ----------
---------- De Emília Gomes Rodrigues, residente em Costa, Rossas; ----------
---------- Face às informações da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade:
---------- Indeferir o pedido de Joaquina de Almeida Quaresma dado não reunir os requisitos previstos no art.º 5.º, n.º 3, do referido regulamento. ----------
---------- Deferir os restantes pedidos. ----------

----------15. HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – RICARDO MIGUEL DE CAMPOS GONÇALVES – RESTITUIÇÃO: ----------

----------Foi presente a carta registada nos competentes serviços sob o n.º 1.413, em 7 de fevereiro corrente, de Ricardo Miguel de Campos Gonçalves, a quem foi adjudicado o lote n.º B11 do loteamento de Vila Pavão na hasta pública realizada em 24 de janeiro findo, a solicitar que a Câmara aceite a sua desistência do negócio, devolvendo-lhe a importância de €4.200,00 (quatro mi e duzentos euros) correspondente à primeira prestação do preço respetivo.----------

----------Face à informação da DEGRH, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------16. HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – VENDA DE LOTES:----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"Decorrente da decisão tomada pela Câmara na reunião de 20 de julho de 2020, foi realizada recentemente a hasta pública para a venda dos lotes propriedade do Município e que integram o loteamento de Vila Pavão, Escariz.----------

----------Dos treze lotes disponíveis, não obtiveram qualquer lanço os lotes B4, B8 e B12, não tendo, consequentemente, sido alienados.----------

----------Por outro lado, o senhor Ricardo Miguel de Campos Gonçalves, a quem foi adjudicado o lote B11, manifestou a desistência da aquisição daquele lote pedindo que a Câmara aceite a sua devolução com a restituição da importância por ele já paga por conta do preço respetivo. ----------

----------Entretanto, várias pessoas têm manifestado interesse na aquisição dos lotes não alienados. -------

----------Em face do exposto, proponho que a Câmara delibere: ----------

----------a) colocar à venda os três lotes que não foram alienados bem como o referido lote B11, caso a Câmara aceite a sua devolução; ----------

----------b) admitir ao concurso para a arrematação dos lotes os cidadãos que cumpram os requisitos definidos no n.º 1, art.º 6.º do Regulamento de Venda respetivo, aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal em 18 de maio e 28 de junho de 2021, respetivamente;----------

----------c) fixar a base de licitação em €30,00/m².” ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------17. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA, 2.ª FASE – DESVIO DE TRÂNSITO: ----------

---------- Acompanhado da informação da DPO n.º 4.070, de 15 de fevereiro corrente, foi presente à consideração da Câmara o plano de desvio de trânsito na Av. 25 de Abril, necessário para a realização dos trabalhos na zona 1 da empreitada em epígrafe. ----------

---------- Face à referida informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar aquele plano de desvio de trânsito, abstendo-se os Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues que justificaram o seu voto com a seguinte declaração:----------

---------- "Nós, Vitor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues abstemo-nos, pois embora não sejamos contra a intervenção, somos sim contra o "timing" em que a mesma vai ser executada; a Câmara poderia ter planeado esta intervenção num período de interrupção escolar (exemplo Julho, Agosto e inicio de Setembro), mitigando os constrangimentos que a mesma vai causar (pais, alunos e demais transeuntes)." ----------

---------- 18. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA, 2.ª FASE – AVENIDA DOS DESCOBRIMENTOS – PROIBIÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTACIONAMENTO: ----------

---------- Foi seguidamente presente à consideração da Câmara a informação da DPO a dar conta que, face à execução dos trabalhos na zona 1 da empreitada em epígrafe de que resultará o condicionamento do trânsito na Avenida 25 de abril, (a que se refere a deliberação anterior) se prevê um aumento do fluxo de veículos na Avenida dos Descobrimentos, pelo que se mostra conveniente proibir temporariamente o estacionamento no lado sul daquela artéria de modo a melhor garantir a segurança dos peões, particularmente dos alunos das escolas. ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, proibir o estacionamento no lado sul da Avenida dos Descobrimentos enquanto decorrerem os trabalhos referidos. ----- ----------

---------- 19. CEMITÉRIOS/REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – APROVAÇÃO FINAL:---------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a versão final do Regulamento do Cemitério Municipal, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento e mandar submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. ----------

---------- 20. PROTEÇÃO CIVIL/COMISSÃO SUB-REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

----------"No âmbito do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, as comissões sub-regionais, em conformidade com o art.º 28.º, detêm as seguintes competências:----------

----------a) Articular a atuação das entidades públicas e privadas com competências ou responsabilidades em matéria de gestão integrada de fogos rurais, na sua sub-região; ----------

----------b) Aprovar o programa sub-regional de ação; ----------

----------c) Submeter a proposta de programa sub-regional de ação à comissão regional de gestão integrada de fogos rurais territorialmente competente para efeitos da sua apreciação;----------

----------d) Proceder à monitorização e avaliação da execução do programa sub-regional de ação e propor melhorias operacionais a implementar no ano ou anos seguintes; ----------

----------e) Promover, acompanhar e monitorizar o desenvolvimento das ações dos programas municipais de execução; ----------

----------f) Promover o cumprimento dos programas de comunicação, de acordo com a estratégia nacional de comunicação pública; ----------

----------g) Dar parecer sobre os programas municipais de execução, nos termos do n.º 4 do artigo 35.º. ---

----------Ao abrigo da alínea h) do nº 3 do Artigo 28.º, compete à Câmara Municipal designar um representante para cada um dos municípios abrangidos. ----------

----------Considerando que o nível de governança sub-regional é assegurado ao nível da NUT III, designadamente ao nível da Área Metropolitana do Porto, proponho designar o vereador Antonio Carlos Gomes Duarte para representar o Município de Arouca nessa Comissão Sub-regional."----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------21. TURISMO/REFUNCIONALIZAÇÃO DA CARREIRA DOS MOINHOS PARA FINS TURÍSTICOS - CASA DA MOLEIRA – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde relativo à empreitada em epígrafe, acompanhado da informação da DPO n.º 1.692, de 11 de fevereiro corrente.----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

----------22. TURISMO/RECUPERAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DO PATRIMÓNIO PAISAGÍSTICO DA PRAIA FLUVIAL DA PARADINHA – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base em €201.536,13 (duzentos e um mil quinhentos e trinta e seis euros e treze cêntimos), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, de acordo com a informação da DPO que se encontra a instruir o processo e nos termos do disposto no CCP. ----------

---------- 23. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CÁTIA PATRÍCIA MARTINS BRITO ROCHA, (CORTINHA, MANSORES): ----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 8.110, em 1 de julho do ano findo, de Cátia Patrícia Martins Brito Rocha, residente na Rua do Vale, n.º 297, em Mansores, a solicitar o licenciamento com vista a legalizar o edifício de armazém, garagem e galinheiro que possui no lugar de Cortinha, daquela freguesia. ---- ----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, dado que a pretensão contraria o disposto: ----------

---------- a) nos números 1, 2 e 3 do art.º 23.º do regulamento do Plano Diretor Municipal de Arouca, uma vez que a utilização de edifício para armazém de peças de leilão e do edifício destinado a garagem, não correspondem ao uso dominante para solo rural, não correspondem aos usos complementares dos usos dominantes do solo rural e não correspondem aos usos compatíveis com os usos dominantes, respetivamente;

---------- b) na alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do regulamento do referido plano, pelo fato do edifício destinado a galinheiro estar afastado a distância inferior a 300 metros das habitações localizadas a sul e a poente;-------- ----------

---------- c) no art.º 41.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, visto a pretensão consubstanciar a divisão material do prédio, só possível através de uma operação de loteamento. ----------

---------- 24. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANTÓNIO CONCEIÇÃO OLIVEIRA, (OUTEIRO, ESCARIZ):--

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 5.287, em 30 de abril do ano findo, a solicitar autorização para proceder à ampliação do edifício industrial que possui no lugar de Outeiro, freguesia de Escariz. ------- ----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, indeferir o pedido uma vez que a pretensão, ao pretender executar a ampliação para sul, compromete um futuro alargamento do

caminho, não contribuindo para uma correta inserção urbanística e paisagística, o que viola o disposto no n.º 1, art.º 18.º do Plano Diretor Municipal.----------

----------25. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ELÍSIO PORTUGAL DA SILVA, (AGRAS, MANSORES):------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 625, em 16 de janeiro do ano findo, de Elísio Portugal da Silva, residente na Rua de Santo António, freguesia de Mansores, a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de habitação e muros, a levar a efeito no lugar de Agras, daquela freguesia. --

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, mandar informar desfavoravelmente, uma vez que a pretensão viola o disposto na alínea c), n.º 1, art.º 22.º do Decreto-Lei número 73/2009, de 31 de março, por prever a ocupação de solo inserido na reserva agrícola nacional sem que o processo se encontre instruído com o parecer da respetiva Entidade Regional favorável a essa ocupação.------

----------26. DIVERSOS/MEO-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S. A. – RECONHECIMENTO DE INTERESSE: ----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 14.775, em 10 de dezembro último, de MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A., a solicitar o reconhecimento de interesse público na instalação de uma estação de radiocomunicações no lugar de Casal, freguesia de Mansores. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido e mandar submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal. ----------

----------27. DIVERSOS/ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE MANSORES – 1.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 1.075, de 4 de fevereiro corrente, a propor a primeira alteração da toponímia de Mansores, documento que se dá aqui como reproduzido a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela alteração. -----

----------28. DIVERSOS/ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE AROUCA E BURGO – 4.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 1.287, de 10 de fevereiro corrente, a propor a quarta alteração da toponímia da freguesia de Arouca e Burgo, documento que se dá aqui como reproduzido a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela alteração. -----

----------29. DIVERSOS/RUA DO POMARINHO – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 3.726, de 10 de fevereiro corrente, a propor a colocação do sinal de paragem obrigatória (STOP) para quem, vindo da Rua do Pomarinho, entre na Rua de Romariz, ambas na freguesia de Arouca e Burgo. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a colocação do sinal proposto. ----- ----------

---------- 30. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL E RUA CARLOS ALVES – AUTO N.º 3: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €47.904,10 (quarenta e sete mil novecentos e quatro euros e dez cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 31. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DO CRUZAMENTO DA PORTELA DE MOLDES – PORTAS DA FREITA – AUTO N.º 22 E FINAL: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto n.º 22 e final, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €4.265,27 (quatro mil duzentos e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 32. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1/JI DE SERRA DA VILA EM MANSORES - CENTRO LOCAL DE MANSORES – AUTO N.º 6:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 6, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €15.585,51 (quinze mil quinhentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 33. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REMOÇÃO DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO NA E. B. 2/3 DE ESCARIZ – AUTO N.º 3 E FINAL:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 3 e final, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €22.416,24 (vinte e dois mil quatrocentos e dezasseis euros e vinte e quatro cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 34. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA - ACESSO A ROMARIZ – AUTO N.º 14: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 14, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €35.084,00 (trinta e cinco mil e oitenta e quatro euros). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

----------35. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (URBANIZAÇÃO) – LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – AUTO N.º 2: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €7.628,25 (sete mil seiscentos e vinte e oito euros e vinte e cinco cêntimos). ---- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------36. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA, 2.ª FASE – AUTO N.º 8:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 8, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €9.671,40 (nove mil seiscentos e setenta e um euros e quarenta cêntimos).

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 16 horas e 10 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi.----------